



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0184/2019 Patos-PB, em 07 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 11/02/2019, a servidora MÁRCIA DIAS DOS SANTOS, matrícula n.º 1687, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação e exercício no CIEP V - Maria Eudócia / Santa Terezinha.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0185/2019 Patos-PB, em 07 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 11/02/2019, a servidora MARIA GORETH DE LUCENA LIMA, matrícula n.º 3040, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação e exercício no CIEP II - Anésio Leão / Miguel Mota.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0186/2019 Patos-PB, em 07 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 05/02/2019, a servidora KATIUSCIA DE OLIVEIRA LIMA MARTINS, matrícula n.º 31548973, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ÁREA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0187/2019 Patos-PB, em 07 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 01/02/2019, a servidora GIRLANE BEZERRA DA SILVA CAVALCANTE, matrícula n.º 31546234, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e exercício na EMEF Dom Expedito Eduardo de Oliveira

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CPD. PAD 002/2019. Decisão: Aprova a proposição contida em Relatório Final, do PAD n.º 002/2019 e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta na Conclusão, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, instaurado em desfavor CRISTIANE SALES BRITO, Matrícula n.º. 31544636, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria de Educação do Município de Patos, por superveniência à regularidade de acúmulo de cargos, nos termos do art. 213, da Lei n.º. 1.244/1979 e art. 37, inciso XVI, da CF. Patos/PB, 24/01/2019. Gabinete do Prefeito – Bonifácio Rocha de Medeiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CPD. PAD 008/2019. Decisão: Aprova a proposição contida em Relatório Final, do PAD n.º 008/2019 e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta na Conclusão, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, instaurado em desfavor JOAQUIM ROMUALDO OLIMPO ALVES, Matrícula n.º. 31544836, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Patos, por superveniência à regularidade de acúmulo de cargos, nos termos do art. 213, da Lei n.º. 1.244/1979 e art. 37, inciso XVI, da CF. Patos/PB, 24/01/2019. Gabinete do Prefeito – Bonifácio Rocha de Medeiros.

SECRETARIAS

FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA DAS FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Processo Administrativo: 004/2019 – Notificação Lançamento Tributário
Contribuinte: MARCELO FERNANDES RIBEIRO**

Edital n.º 004/2019 – DAT

Patos/PB, 8 de fevereiro de 2019.

Pelo presente edital, nos termos do art. 174, V da Lei Complementar Municipal n.º 004/2017– Código Tributário do Município de Patos/PB, fica NOTIFICADO o sr. MARCELO FERNANDES RIBEIRO para, no prazo de 72h (setenta e duas horas) apresentar os seguintes documentos: Escritura Pública Imobiliária, ou certidão de ônus, ou contrato de locação da propriedade indicada no endereço Rua Projetada, s/n, QD-11, LT-09, Maternidade (Loteamento Luar do Campestre), Patos/PB, por ser indicado como responsável da obra classificada antecipadamente em Padrão R-1, com aproximadamente 240,16 m2; Contrato de Prestação de Serviços para Execução da obra referenciada no endereço indicado, se houver, acompanhado de projetos estruturais e/ou ART's com as informações técnicas da obra. Para fins de apresentação de recurso ou juntada de demais documentos, o(a) contribuinte poderá comparecer na sede do Departamento de Administração Tributária – DAT, portando via desta notificação, no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB, entre as 8h e 14h, ou na sede da SEINFRA, na Av. Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos/PB, das 8h às 13h, portanto cópia da respectiva notificação.

Robson Soares Sousa
Agente Fiscal da Fazenda Municipal
Mat. n.º 31549402

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2019
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.015/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa Desenvolvedora e Mantenedora de Sites Oficiais, com escopo de desenvolver e realizar manutenção do site oficial da Prefeitura do Município de Patos-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 020/2019, referente à dispensa de Licitação nº. 02.015/2019, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa MATHEUS MEDEIROS DE ARAUJO LEITÃO 11628365471 – E-TICK SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 20.005.383/0001-06 com endereço na Rua Doutor Francisco Bacamarte, Nº 70, CEP: 58706-567 Bairro Salgadinho, na cidade de Patos - PB, no valor total de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 18 de janeiro de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Interino

CONTRATOS E CONVÊNIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 001/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 05/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01.001/2019
CONTRATO Nº: 084/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
CONTRATADA: REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.092.570/0001-47.
OBJETO: Eventual fornecimento parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (Gás de cozinha), para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Patos/PB.
VALOR: R\$ 167.460,00 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais).
PRAZO DE VALIDADE: Até o esaurimento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2019).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 06 de fevereiro de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Interino

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.015/2019
CONTRATO Nº 034/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONTRATADO: MATHEUS MEDEIROS DE ARAUJO LEITÃO 11628365471 – E-TICK SERVIÇOS (CNPJ: 20.005.383/0001-06).
OBJETO: Contratação de empresa Desenvolvedora e Mantenedora de Sites Oficiais, com escopo de desenvolver e realizar manutenção do site oficial da Prefeitura do Município de Patos-PB.
VALOR: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).
PRAZO DE VALIDADE: 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 18 de janeiro de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Interino

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB